



PROJETO DE LEI N° 084, DE 14 DE JULHO DE 2020

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
244.450,45 (DUZENTOS E QUARENTA
E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E
CINQUENTA REAIS E QUARENTA E
CINCO CENTAVOS) NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 244.450,45 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3080, de 26 de novembro de 2019, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (246)	R\$ 9.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (306)	R\$ 1.500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (899)	R\$ 157.830,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (878)	R\$ 5.349,65
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (901)	R\$ 30.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (875)	R\$ 30.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (885)	R\$ 1.562,97
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (900)	R\$ 9.207,83
Total		R\$ 244.450,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, pelo Superávit do Exercício Anterior dos recursos 1195, 1193, 1196 e 1200, como seguem:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (262)	R\$ 10.500,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1195)	R\$ 1.562,97
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1193)	R\$ 187.830,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1196)	R\$ 9.207,83
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1200)	R\$ 35.349,65
Total		R\$ 244.450,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário da Fazenda



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 084, DE 14 DE JULHO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 084, de 14 de julho de 2020, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 244.450,45 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS..” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento.
- De acordo com Of. N° 221/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Of. N° 70/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em anexo

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal